

ATO TRT GP Nº 220/2009

João Pessoa, 16 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 13842/2009, em conformidade com o art.10 da Portaria Conjunta nº 1/2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselhos e Tribunais Superiores.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS NETO	Analista Judiciário	29.08.2005	A4	
A5			30.08.2009		

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente